



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDASS Nº 06/2025
PROGRAMA BOLSA CULTURAL – PROJETO CORPO ESTÁVEL DE DANÇA DE SÃO SEBASTIÃO 2025

RETIFICAÇÃO nº 02/2025

O Diretor Presidente da Fundass - Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital de Chamamento Público Fundass nº06/2025 – Programa Bolsa Cultural – Projeto Corpo Estável de Dança de São Sebastião 2025:

No Edital, onde se lê:

“6.2. O envio do Termo de Adesão está previsto para o dia 04 de abril de 2025 e deverá ser assinado exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma GOV.BR ou outra certificação compatível com a ICP-Brasil.”

Leia-se:

“6.2. O Termo de Adesão será encaminhado em maio de 2025 e deverá ser assinado exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma GOV.BR ou outra certificação compatível com a ICP-Brasil.”

Renumerar e retificar os subitens 7.7., 7.8., 7.9. e 7.10. referentes as datas do Cronograma do Edital. Assim sendo, onde se lê:

“7.7. Previsão para período de envio dos documentos: 26 a 28 de março de 2025.

7.8. Previsão para envio do Termo de Adesão para assinatura: 04 de abril de 2025.

7.9. Previsão de Início das atividades: 07 de abril de 2025.”

7.10. Previsão de Vigência das Bolsas – Projeto Corpo Estável de Dança de São Sebastião: 07 de abril a 30 de novembro de 2025.”

Leia-se:

“7.8. Previsão para período de envio dos documentos: Maio de 2025.

7.9. Previsão para envio do Termo de Adesão para assinatura: Maio de 2025.



7.10. Previsão de Início das atividades: Maio de 2025.”

7.11. Previsão de Vigência das Bolsas – Projeto Corpo Estável de Dança de São Sebastião: Maio a 30 de novembro de 2025.”

Inserir o novo subitem 7.7. referente as datas do Cronograma do Edital, que passa ter a seguinte redação:

“7.7. Previsão para publicação da convocação: Maio de 2025.”

Na Minuta do Termo de Adesão, onde se lá:

“CLÁUSULA 5ª – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência prevista de 07 de abril a 30 de novembro de 2025.”

Leia-se:

“CLÁUSULA 5ª – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência prevista de maio a 30 de novembro de 2025.”

São Sebastião, 31 de março de 2025.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B048-F001-617F-8CB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 31/03/2025 14:22:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/B048-F001-617F-8CB1>